



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DECRETO LEGISLATIVO N° 31 /2025

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO "ODILA PORTUGAL CASTAGNOLLI"
AO SENHOR GILMAR DE ANDRADE,
CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito "Odila Portugal Castagnolli" ao Senhor Gilmar de Andrade.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 9 de outubro de 2025.

MESA EXECUTIVA

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

LUIZ SCERVENSKI
1º VICE-PRESIDENTE

POLACO PRETO
1º SECRETÁRIO

ROGÉRIO DA VIAÇÃO
2º VICE-PRESIDENTE

RAFAEL FREITAS
2º SECRETÁRIO

24/11/2025
10/11/25

APROVADO

Em 1^a discussão.

Sala das Sessões 20 de 10 de 2025

[Signature]
Presidente

APROVADO

Em 2^a discussão.

Sala das Sessões 23 de 10 de 2025

[Signature]
Presidente

A PROMULGAÇÃO

Sala das Sessões 23 / outubro / 2025

[Signature]
Presidente